

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22030001/24

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE, visando garantir a continuidade e a eficiência de suas operações e em atendimento às suas necessidades operacionais, identificou a necessidade imperativa de aquisição de materiais de consumo diversos, abrangendo expediente, limpeza, gêneros alimentícios, além de materiais de copa e cozinha. Esses insumos são essenciais para manter o adequado funcionamento dos setores administrativos e operacionais da entidade, bem como para assegurar um ambiente de trabalho higiênico, organizado e propício ao bem-estar de todos os colaboradores.

A demanda por tais materiais originou-se do consumo contínuo e da reposição periódica necessária para evitar a interrupção das atividades essenciais do serviço público prestado pelo SAAE de Jaguaribe/CE. A aquisição compreende itens fundamentais para o dia a dia da entidade, refletindo diretamente na capacidade da mesma em cumprir com sua missão de fornecer serviços de água e esgoto de qualidade para a população jaguaribana. Destaca-se, portanto, a importância estratégica destes materiais para a manutenção das operações, exigindo um processo de contratação bem planejado, que leve em consideração o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, a qualidade dos materiais e a sua entrega tempestiva.

Além disso, considerando a crescente demanda por práticas sustentáveis e econômicas, tais aquisições também devem atender a critérios de sustentabilidade, alinhando-se às diretrizes de gestão ambiental responsável. Isso inclui a preferência por materiais biodegradáveis, reciclados ou recicláveis e a busca por fornecedores que adotem práticas de produção sustentáveis. A necessidade desta contratação se alinha, portanto, aos objetivos de sustentabilidade e responsabilidade social da entidade, contribuindo para a conservação ambiental e promovendo o uso racional dos recursos naturais.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae	Janaina Vitor Rodrigues

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos para esta contratação considera elementos essenciais que conduzem à escolha da solução mais adequada para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE. Importante, estes requisitos abrangem não apenas as especificações técnicas dos materiais de consumo, mas também critérios de sustentabilidade, conformidade com legislações e regulamentações aplicáveis, e padrões mínimos de qualidade e desempenho. A adoção de critérios sustentáveis alinha-se ao princípio do desenvolvimento sustentável, assegurado pela Lei 14.133/2021, promovendo práticas que visam à preservação ambiental, economia de recursos e inclusão social.

- **Requisitos Gerais:** Os materiais deverão atender às finalidades para as quais são destinados, com garantias de durabilidade, eficácia e compatibilidade com as atividades diárias do órgão. Será exigida amostra para aprovação de qualidade antes da efetiva contratação.
- **Requisitos Legais:** Todos os produtos ofertados deverão estar em conformidade com as normativas brasileiras aplicáveis (ABNT) e legislação vigente, especialmente no que tange à segurança e saúde ocupacional. Fornecedores deverão comprovar regularidade fiscal e trabalhista.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Produtos de limpeza deverão ser biodegradáveis, com selos de certificação ambiental. Materiais de expediente deverão, preferencialmente, ser fabricados a partir de materiais reciclados ou ser recicláveis. A escolha por gêneros alimentícios deverá priorizar produtos orgânicos e/ou de produção local, reduzindo o impacto ambiental relacionado ao transporte. Todos os produtos adquiridos deverão minimizar o impacto ao meio ambiente, incentivando práticas de economia de recursos hídricos e energéticos, além de incentivar a geração de empregos em comunidades locais.
- **Requisitos da Contratação:** A contratação deverá prever a entrega dos materiais em etapas, conforme a demanda e o consumo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, evitando o armazenamento excessivo e possíveis desperdícios. Será avaliada a capacidade do fornecedor em atender às demandas com prontidão e eficiência, incluindo o atendimento de pedidos adicionais, emergenciais e a gestão de logística reversa para os produtos aplicáveis, conforme previsto na legislação.

Os requisitos aqui detalhados são cruciais para assegurar que a contratação atenda de maneira eficiente e eficaz às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE. Busca-se evitar a inclusão de exigências excessivas ou desnecessárias que possam limitar a competitividade do processo licitatório, garantindo assim a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, em consonância com o art. 18 da Lei 14.133/2021.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a aquisição de material de consumo (expediente,

limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha) pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE revelou as seguintes principais soluções de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor, onde o órgão público realiza a aquisição dos materiais diretamente de fabricantes ou distribuidores, negociando preços e condições de entrega que se adequem às suas necessidades;
- Contratação através de terceirização, opção pela qual os órgãos públicos contratam empresas especializadas para prover os materiais, que se responsabilizam pela sua qualidade, entrega e reposição quando necessário;
- Formas alternativas de contratação, como atas de registro de preços e sistemas de compras compartilhadas com outros órgãos públicos, visando a obtenção de melhores preços e condições, graças ao volume agregado de demanda.

Após análise cuidadosa e consideração das necessidades específicas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE, bem como das exigências legais impostas pela Lei nº 14.133/2021, a solução mais adequada parece ser a contratação direta com fornecedores locais, combinada com o uso de atas de registro de preços quando aplicável. Esta abordagem permite aproveitar a proximidade e a potencial flexibilidade dos fornecedores locais para entrega rápida e customizada de materiais, ao mesmo tempo em que se beneficia de preços competitivos e da eficiência processual oferecidos pelas atas de registro de preços para itens de consumo com demanda mais previsível e uniforme.

A contratação direta com fornecedores locais favorece o desenvolvimento econômico da região de Jaguaribe, enquanto a utilização de atas de registro de preços garante economicidade e observância aos princípios da eficiência e economicidade, conforme estipulado pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

5. Descrição da solução como um todo

Considerando as especificidades e necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE, a solução proposta para a aquisição de material de consumo - expediente, limpeza, gêneros alimentícios, e materiais de copa e cozinha - fundamenta-se na análise abrangente do mercado e no pleno alinhamento com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133 de abril de 2021. Este estudo visou identificar a alternativa mais adequada e eficiente, capaz de atender às demandas operacionais da entidade com eficácia e economicidade, conforme preconiza o Art. 11 da referida lei, o qual destaca a importância de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

A solução identificada como a mais adequada envolve a aquisição de materiais que atendam aos requisitos de sustentabilidade, eficiência energética e que promovam a menor geração de refugos, ou que permitam a sua correta reciclagem ou destinação, em conformidade com o Art. 18, §1º, XII, que aponta a necessidade de consideração de possíveis impactos ambientais e de medidas mitigadoras. Além disso, a adoção de materiais que proporcionem a redução do consumo de recursos naturais (como água e energia) e que apresentem certificações ambientais confere não apenas o

Handwritten signature and initials.

alinhamento com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável mas também promove uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos públicos.

Os produtos de limpeza biodegradáveis, materiais de expediente produzidos a partir de materiais reciclados ou recicláveis, gêneros alimentícios com embalagens reduzidas e recicláveis, e materiais de copa e cozinha que ofereçam alternativas reutilizáveis, destacam-se como parte da solução ideal. Tal escolha não apenas atende às expectativas de desempenho e qualidade exigidas pelo serviço mas também promove uma postura de responsabilidade socioambiental, em conformidade com os princípios descritos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que ressalta a observância aos princípios da eficiência, do interesse público e do desenvolvimento nacional sustentável.

Considerando a estimativa de quantidades e o levantamento de mercado realizado, conforme orienta o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que demanda a compatibilidade do valor estimado da contratação com os valores praticados pelo mercado, a solução proposta apresenta-se não apenas como tecnicamente viável mas também como economicamente vantajosa. Esta escolha estratégica garante a maximização do valor investido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE, resultando em benefícios diretos à operacionalidade do serviço e ao atendimento das necessidades da população de Jaguaribe/CE de maneira sustentável e eficiente.

Portanto, a solução recomendada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) reflete a combinação ótima entre a eficiência necessária para o cumprimento dos objetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE, a responsabilidade ambiental e a utilização prudente dos recursos públicos, consolidando-se como a alternativa mais adequada existente no mercado atual.

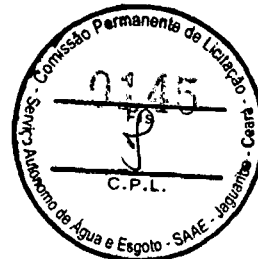
6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Açúcar	120,000	Quilograma
Especificação: AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL			
2	Café	150,000	Pacote 250 G
Especificação: CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO, INTENSIDADE: INTENSA OU EXTRA FORTE, EMPACOTAMENTO: VÁCUO.			
3	BALDE	10,000	Unidade
Especificação: BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO: USO GERAL			
4	Copo descartável	150,000	Pacote 100 UN
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML			
5	Copo descartável	30,000	Pacote 100 UN
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ			
6	Porta talheres com tampa	1,000	Unidade
Especificação: Porta talheres com tampa com 05 divisões; Material: plástico.			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
7	Escova	10,000	Unidade
Especificação: ESCOVA, MATERIAL: NYLON, USO: LIMPEZA PESADA.			
8	FÓSFORO	10,000	Maço
Especificação: FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO			
9	Frigideira	1,000	Unidade
Especificação: FRIGIDEIRA, MATERIAL: TEFLON, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 20 CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA			
10	Garrafa	3,000	Unidade
Especificação: GARRAFA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 L, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA			
11	GARRAFA TÉRMICA	1,000	Unidade
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, TIPO: AIR POT; CAPACIDADE: 1.8L; USO: CAFÉ.			
12	Gás refino de petróleo	3,000	Botijão
Especificação: GÁS REFINO DE PETRÓLEO; TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP; CAPACIDADE: 13 kg; USO: DOMÉSTICO.			
13	Guardanapo de pano	20,000	Unidade
Especificação: GUARDANAPO DE PANO; TIPO TECIDO: ALGODÃO; USO: DOMÉSTICO.			
14	Guardanapo de papel	6,000	Pacote 50 UN
Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL, GUARDANAPO DE PAPEL			
15	ISQUEIRO	5,000	Unidade
Especificação: Isqueiro descartável; Acende até 3.000 vezes; Indicações: Gerar fogo			
16	Jogo de talheres	1,000	Conjunto
Especificação: Jogo de talheres com 24 peças;			
17	Leiteira	2,000	Unidade
Especificação: LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L,			
18	Pá coletora lixo	10,000	Unidade
Especificação: PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: ZINCO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 60 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA			
19	Palito de dente	6,000	Caixa
Especificação: PALITO DE DENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES			
20	Pano para coar café	2,000	Unidade
Especificação: PANO PARA COAR CAFÉ			
21	Toalha de papel	24,000	Pacote 02 UN
Especificação: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, QUANTIDADE TOALHA: 60 UN, COMPRIMENTO: 22 CM, LARGURA: 19 CM.			
22	Papel toalha interfolhado	15,000	Caixa
Especificação: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, TIPO: FOLHA DUPLA, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 2.400 FOLHAS			
23	Rodo	12,000	Unidade
Especificação: RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN			

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JAGUARIBE - CEARÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
24	Saco plástico lixo	50,000	Pacote 05 UN
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO			
25	Saco plástico lixo	60,000	Pacote 20 UN
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 15 L, LARGURA: 39 CM, ALTURA: 58 CM, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO			
26	Vassoura articulada de pelo com cabo de plástico	12,000	Unidade
Especificação: VASSOURA ARTICULADA DE PELO COM CABO DE PLASTICO			
27	Protetor solar	24,000	Frasco 200 ML
Especificação: PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA,UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 70, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA			
28	Água sanitária	48,000	Frasco 1000 ML
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO: COMUM			
29	Álcool etílico	48,000	Frasco 1000 ML
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO			
30	Desinfetante	60,000	Unidade
Especificação: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE GLICOPROTAMINA, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA			
31	Desodorizador	30,000	Frasco 360 ML
Especificação: DESODORIZADOR, ESSÊNCIA: DIVERSAS, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL			
32	Desodorizador sanitário	30,000	Unidade
Especificação: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO-99%, ESSÊNCIA: VARIADA, ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO			
33	Detergente	2,000	Unidade
Especificação: DETERGENTE, TAMANHO: 5 LITROS, FORMATO: LÍQUIDO, AROMA: NEUTRO, USO: REMOÇÃO DE CORDURAS E SUJEIRAS.			
34	Detergente	60,000	Frasco 500 ML
Especificação: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO, CLORO ATIVO, SEQUESTRANTE E AL, APLICAÇÃO: REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL,, AROMA: NEUTRO			
35	Flanela	24,000	Unidade
Especificação: FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA			
36	Esponja limpeza	28,000	Pacote 08 UN
Especificação: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO LÍQUIDO: 60G COM 8 UNIDADES.			
37	Pano limpeza	36,000	Unidade
Especificação: PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO			
38	Pano em rolo reutilizável	5,000	Unidade
Especificação: PANO EM ROLO REUTILIZÁVEL, APRESENTAÇÃO: CADA ROLO CONTENDO 58 PANOS SEMI DESCARTÁVEIS, TAMANHO: 20,1 CM X 21,5 CM CADA PANO, USO: LIMPEZA DE DIVERSAS SUPERFÍCIES.			
39	Papel higiênico	80,000	Pacote 04 UN

JN
J

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JAGUARIBE - CEARÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: FIBRAS CELULÓSICAS, LARGURA: 10 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICOTADO, FOLHA DUPLA			
40	Sabão barra	12,000	Embalagem 05 UN
Especificação: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE			
41	Sabão em pó	50,000	Unidade
Especificação: SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM: PACOTE DE 500g.			
42	Sabão líquido	48,000	Unidade
Especificação: SABÃO LÍQUIDO, EMBALAGEM: PLÁSTICO CONTENDO 1 LITRO.			
43	Sabonete	24,000	Unidade
Especificação: SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFUMADO			
44	Sabonete líquido	2,000	Galão 05 L
Especificação: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: NEUTRO, APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS			
45	Notas adesivas	12,000	Pacote 4 UN
Especificação: 4 BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS COM 100 NOTAS, TAMANHO: 38 X 50 mm, CORES DIVERSAS			
46	Notas adesivas	12,000	Unidade
Especificação: BLOCO DE NOTAS ADESIVAS COM 100 NOTAS, TAMANHO: 76 X 102 mm, CORES: DIVERSAS			
47	Borracha apagadora escrita	10,000	Unidade
Especificação: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TIPO: MACIA, APLICAÇÃO: LÁPIS			
48	Caixa arquivo	100,000	Unidade
Especificação: CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PERSONALIZADA			
49	Caneta esferográfica	100,000	Unidade
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: AZUL			
50	Caneta esferográfica	50,000	Unidade
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: PRETA			
51	Caneta esferográfica	25,000	Unidade
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: VERMELHA			
52	Capa encadernação	50,000	Unidade
Especificação: CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC, TIPO: A4, COR: PRETA, FORMATO: 210 X 297 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTRA-CAPA			
53	Capa encadernação	50,000	Unidade
Especificação: CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC, TIPO: A4, COR: INCOLOR, FORMATO: 210 X 297 MM			
54	Clipe	10,000	Caixa 100 UN
Especificação: CLIPE, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO			
55	Clipe	10,000	Caixa 50 UN
Especificação: CLIPE, TAMANHO: 4/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO			

31

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JAGUARIBE - CEARÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
56	Clipe	10,000	Caixa 50 UN
Especificação: CLIPE, TAMANHO: 6/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO			
57	Corretivo líquido	5,000	Frasco 18 ML
Especificação: CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, VOLUME: 18 ML			
58	Envelope	200,000	Unidade
Especificação: ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 324 X 229 MM, COR: OURO, GRAMATURA: 80 G/M2			
59	Estilete	10,000	Unidade
Especificação: ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO			
60	EXTRATOR DE GRAMPO	12,000	Unidade
Especificação: EXTRATOR DE GRAMPO TIPO: ESPATULA, MATERIAL: AÇO INOX, MEDIDA: 15 cm			
61	Fita adesiva	12,000	Unidade
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50 M, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO			
62	Grampos para grampeador 23/13	2,000	Caixas 5000 UNIDADE
Especificação: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA C/ 5000 UND			
63	Grampos para grampeador 26/6	30,000	Caixas 100 UNIDADE
Especificação: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 100 UND			
64	Lapiseira	20,000	Unidade
Especificação: LAPISEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA: 0,7 MM			
65	Livro de ponto	10,000	Unidade
Especificação: LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS: 100, TIPO CAPA: DURA, USO: ADMINISTRATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: 4 ASSISNATURAS.			
66	Caneta marca-texto	30,000	Unidade
Especificação: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHAMFRADA, COR: FLUORESCENTE , DIVERSAS.			
67	Papel Sulfite Ofício A4	300,000	Resmas 500 FOLHA
Especificação: PAPEL SULFITE OFICIO A4, RESMA: 500 FOLHAS, GRAMATURA: 75G/M², COR: BRANCO, TAMANHO: 210 X 297MM.			
68	Pasta arquivo	5,000	Unidade
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PVC, TIPO: CATÁLOGO, TAMANHO: A4, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: COM SACOS PLÁSTICOS.			
69	Pasta classificadora em cartão duplo	100,000	Unidade
Especificação: PASTA CLASSIFICADORA EM CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, FORMATO: 350mm X 230mm.			
70	Pasta arquivo	50,000	Unidade
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: L, LARGURA: 220 MM, ALTURA: 310 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: DOCUMENTOS			
71	Memória portátil microcomputador	10,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 32 GB, INTERFACE: USB, TIPO: PEN DRIVE			
72	Memória portátil microcomputador	12,000	Unidade
Especificação: MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, INTERFACE: USB, TIPO: PEN DRIVE			
73	Pilha	10,000	Embalagem 02 UN
Especificação: PILHA, TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V			
74	Pilha	5,000	Embalagem 02 UN
Especificação: PILHA, TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V			
75	Prancheta portátil	15,000	Unidade
Especificação: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: DURATEX, COMPRIMENTO: 345 MM, LARGURA: 235 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO			
76	Prendedor de papel	2,000	Caixas 12 UNIDADE
Especificação: PRENDEDOR DE PAPEL, TAMANHO: 25mm, TIPO: BORBOLETA, COR: PRETO			
77	Prendedor de papel	2,000	Caixas 12 UNIDADE
Especificação: PRENDEDOR DE PAPEL, TAMANHO: 32mm, TIPO: BORBOLETA, COR: PRETO			
78	Prendedor de papel	2,000	Caixas 12 UNIDADE
Especificação: PRENDEDOR DE PAPEL, TAMANHO: 41mm, TIPO: BORBOLETA, COR: PRETO			
79	Prendedor de papel	2,000	Caixas 12 UNIDADE
Especificação: PRENDEDOR DE PAPEL, TAMANHO: 51mm, TIPO: BORBOLETA, COR: PRETO			
80	Pasta arquivo	50,000	Unidade
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO PRENSADO, TIPO: REGISTRADORA AZ, LARGURA: 280 MM, ALTURA: 340 MM, LOMBADA: 85 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FERRAGEM TIPO ALAVANCA, COM DOIS FUROS			
81	Tesoura	10,000	Unidade
Especificação: TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 18 CM			
82	Pincel quadro branco, magnético	12,000	Unidade
Especificação: PINCEL QUADRO BRANCO, MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR: AZUL, PRETO E VERMELHO			
83	Cola	10,000	Unidade
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: ESTER DE CIANOACRILATO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METALACRÍLICO, NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO			

7. Estimativa do valor da contratação

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JAGUARIBE - CEARÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Açúcar	120,000	Quilograma	5,33	639,60
Especificação: AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL					
2	Café	150,000	Pacote 250 G	10,84	1.626,00
Especificação: CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO, INTENSIDADE: INTENSA OU EXTRA FORTE, EMPACOTAMENTO: VÁCUO.					
3	BALDE	10,000	Unidade	14,51	145,10
Especificação: BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO: USO GERAL					
4	Copo descartável	150,000	Pacote 100 UN	8,41	1.261,50
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML					
5	Copo descartável	30,000	Pacote 100 UN	4,28	128,40
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ					
6	Porta talheres com tampa	1,000	Unidade	24,22	24,22
Especificação: Porta talheres com tampa com 05 divisões; Material: plástico.					
7	Escova	10,000	Unidade	9,03	90,30
Especificação: ESCOVA, MATERIAL: NYLON, USO: LIMPEZA PESADA.					
8	FÓSFORO	10,000	Maço	4,48	44,80
Especificação: FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO					
9	Frigideira	1,000	Unidade	40,52	40,52
Especificação: FRIGIDEIRA, MATERIAL: TEFLON, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 20 CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA					
10	Garrafa	3,000	Unidade	12,72	38,16
Especificação: GARRAFA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 L, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA					
11	GARRAFA TÉRMICA	1,000	Unidade	92,20	92,20
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, TIPO: AIR POT; CAPACIDADE: 1.8L; USO: CAFÉ.					
12	Gás refino de petróleo	3,000	Botijão	113,64	340,92
Especificação: GÁS REFINO DE PETRÓLEO; TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP; CAPACIDADE: 13 kg; USO: DOMÉSTICO.					
13	Guardanapo de pano	20,000	Unidade	6,76	135,20
Especificação: GUARDANAPO DE PANO; TIPO TECIDO: ALGODÃO; USO: DOMÉSTICO.					
14	Guardanapo de papel	6,000	Pacote 50 UN	5,24	31,44
Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL, GUARDANAPO DE PAPEL					
15	ISQUEIRO	5,000	Unidade	6,06	30,30
Especificação: Isqueiro descartável; Acende até 3.000 vezes; Indicações: Gerar fogo					
16	Jogo de talheres	1,000	Conjunto	73,20	73,20
Especificação: Jogo de talheres com 24 peças;					
17	Leiteira	2,000	Unidade	34,79	69,58

[Handwritten signature]

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JAGUARIBE - CEARÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L,					
18	Pá coletora lixo	10,000	Unidade	7,03	70,30
Especificação: PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: ZINCO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 60 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA					
19	Palito de dente	6,000	Caixa	2,36	14,16
Especificação: PALITO DE DENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES					
20	Pano para coar café	2,000	Unidade	2,61	5,22
Especificação: PANO PARA COAR CAFÉ					
21	Toalha de papel	24,000	Pacote 02 UN	9,27	222,48
Especificação: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, QUANTIDADE TOALHA: 60 UN, COMPRIMENTO: 22 CM, LARGURA: 19 CM.					
22	Papel toalha interfolhado	15,000	Caixa	38,06	570,90
Especificação: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, TIPO: FOLHA DUPLA, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 2.400 FOLHAS					
23	Rodo	12,000	Unidade	8,96	107,52
Especificação: RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN					
24	Saco plástico lixo	50,000	Pacote 05 UN	5,90	295,00
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO					
25	Saco plástico lixo	60,000	Pacote 20 UN	6,40	384,00
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 15 L, LARGURA: 39 CM, ALTURA: 58 CM, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO					
26	Vassoura articulada de pelo com cabo de plástico	12,000	Unidade	20,96	251,52
Especificação: VASSOURA ARTICULADA DE PELO COM CABO DE PLÁSTICO					
27	Protetor solar	24,000	Frasco 200 ML	66,19	1.588,56
Especificação: PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA,UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 70, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA					
28	Água sanitária	48,000	Frasco 1000 ML	2,90	139,20
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO: COMUM					
29	Álcool etílico	48,000	Frasco 1000 ML	8,70	417,60
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO					
30	Desinfetante	60,000	Unidade	8,42	505,20
Especificação: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE GLICOPROTAMINA, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA					
31	Desodorizador	30,000	Frasco 360 ML	21,75	652,50
Especificação: DESODORIZADOR, ESSÊNCIA: DIVERSAS, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL					

Handwritten signature and initials.

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JAGUARIBE - CEARÁ

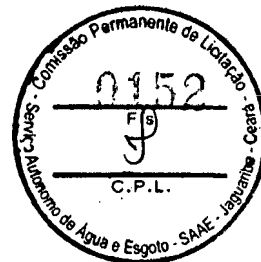


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
32	Desodorizador sanitário	30,000	Unidade	3,83	114,90
Especificação: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO-99%, ESSÊNCIA: VARIADA, ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO					
33	Detergente	2,000	Unidade	10,05	20,10
Especificação: DETERGENTE, TAMANHO: 5 LITROS, FORMATO: LÍQUIDO, AROMA: NEUTRO, USO: REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEIRAS.					
34	Detergente	60,000	Frasco 500 ML	3,19	191,40
Especificação: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO, CLORO ATIVO, SEQUESTRANTE E AL, APLICAÇÃO: REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, AROMA: NEUTRO					
35	Flanela	24,000	Unidade	3,89	93,36
Especificação: FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA					
36	Esponja limpeza	28,000	Pacote 08 UN	3,06	85,68
Especificação: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO LÍQUIDO: 60G COM 8 UNIDADES.					
37	Pano limpeza	36,000	Unidade	5,85	210,60
Especificação: PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO					
38	Pano em rolo reutilizável	5,000	Unidade	20,15	100,75
Especificação: PANO EM ROLO REUTILIZÁVEL, APRESENTAÇÃO: CADA ROLO CONTENDO 58 PANOS SEMI DESCARTÁVEIS, TAMANHO: 20,1 CM X 21,5 CM CADA PANO, USO: LIMPEZA DE DIVERSAS SUPERFÍCIES.					
39	Papel higiênico	80,000	Pacote 04 UN	8,54	683,20
Especificação: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: FIBRAS CELULÓSICAS, LARGURA: 10 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICOTADO, FOLHA DUPLA					
40	Sabão barra	12,000	Embalagem 05 UN	13,01	156,12
Especificação: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE					
41	Sabão em pó	50,000	Unidade	6,97	348,50
Especificação: SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM: PACOTE DE 500g.					
42	Sabão líquido	48,000	Unidade	9,21	442,08
Especificação: SABÃO LÍQUIDO, EMBALAGEM: PLÁSTICO CONTENDO 1 LITRO.					
43	Sabonete	24,000	Unidade	3,72	89,28
Especificação: SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFUMADO					
44	Sabonete líquido	2,000	Galão 05 L	20,67	41,34
Especificação: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: NEUTRO, APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS					
45	Notas adesivas	12,000	Pacote 4 UN	8,15	97,80
Especificação: 4 BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS COM 100 NOTAS, TAMANHO: 38 X 50 mm, CORES DIVERSAS					
46	Notas adesivas	12,000	Unidade	10,67	128,04
Especificação: BLOCO DE NOTAS ADESIVAS COM 100 NOTAS, TAMANHO: 76 X 102 mm, CORES: DIVERSAS					

M
[Assinatura]

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JAGUARIBE - CEARÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
47	Borracha apagadora escrita	10,000	Unidade	1,12	11,20
Especificação: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TIPO: MACIA, APLICAÇÃO: LÁPIS					
48	Caixa arquivo	100,000	Unidade	8,28	828,00
Especificação: CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PERSONALIZADA					
49	Caneta esferográfica	100,000	Unidade	1,55	155,00
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: AZUL					
50	Caneta esferográfica	50,000	Unidade	1,55	77,50
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: PRETA					
51	Caneta esferográfica	25,000	Unidade	1,55	38,75
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: VERMELHA					
52	Capa encadernação	50,000	Unidade	0,86	43,00
Especificação: CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC, TIPO: A4, COR: PRETA, FORMATO: 210 X 297 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTRA-CAPA					
53	Capa encadernação	50,000	Unidade	0,86	43,00
Especificação: CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC, TIPO: A4, COR: INCOLOR, FORMATO: 210 X 297 MM					
54	Clipe	10,000	Caixa 100 UN	4,41	44,10
Especificação: CLIPE, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO					
55	Clipe	10,000	Caixa 50 UN	4,43	44,30
Especificação: CLIPE, TAMANHO: 4/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO					
56	Clipe	10,000	Caixa 50 UN	7,05	70,50
Especificação: CLIPE, TAMANHO: 6/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO					
57	Corretivo líquido	5,000	Frasco 18 ML	4,54	22,70
Especificação: CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, VOLUME: 18 ML					
58	Envelope	200,000	Unidade	0,87	174,00
Especificação: ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 324 X 229 MM, COR: OURO, GRAMATURA: 80 G/M2					
59	Estilete	10,000	Unidade	4,16	41,60
Especificação: ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO					
60	EXTRATOR DE GRAMPO	12,000	Unidade	8,68	104,16
Especificação: EXTRATOR DE GRAMPO TIPO: ESPATULA, MATERIAL: AÇO INOX, MEDIDA: 15 cm					
61	Fita adesiva	12,000	Unidade	8,57	102,84
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50 M, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO					
62	Grampos para grampeador 23/13	2,000	Caixas 5000 UNIDADE	34,52	69,04

S
R

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JAGUARIBE - CEARÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA C/ 5000 UND					
63	Grampos para grampeador 26/6	30,000	Caixas 100 UNIDADE	5,31	159,30
Especificação: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 100 UND					
64	Lapiseira	20,000	Unidade	6,80	136,00
Especificação: LAPISEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA: 0,7 MM					
65	Livro de ponto	10,000	Unidade	34,57	345,70
Especificação: LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS: 100, TIPO CAPA: DURA, USO: ADMINISTRATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: 4 ASSISNATURAS.					
66	Caneta marca-texto	30,000	Unidade	3,93	117,90
Especificação: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHAMFRADA, COR: FLUORESCENTE , DIVERSAS.					
67	Papel Sulfite Ofício A4	300,000	Resmas 500 FOLHA	31,80	9.540,00
Especificação: PAPEL SULFITE OFICIO A4, RESMA: 500 FOLHAS, GRAMATURA: 75G/M², COR: BRANCO, TAMANHO: 210 X 297MM.					
68	Pasta arquivo	5,000	Unidade	14,77	73,85
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PVC, TIPO: CATÁLOGO, TAMANHO: A4, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: COM SACOS PLÁSTICOS.					
69	Pasta classificadora em cartão duplo	100,000	Unidade	6,90	690,00
Especificação: PASTA CLASSIFICADORA EM CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, FORMATO: 350mm X 230mm.					
70	Pasta arquivo	50,000	Unidade	4,65	232,50
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: L, LARGURA: 220 MM, ALTURA: 310 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: DOCUMENTOS					
71	Memória portátil microcomputador	10,000	Unidade	52,43	524,30
Especificação: MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 32 GB, INTERFACE: USB, TIPO: PEN DRIVE					
72	Memória portátil microcomputador	12,000	Unidade	37,56	450,72
Especificação: MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, INTERFACE: USB, TIPO: PEN DRIVE					
73	Pilha	10,000	Embalagem 02 UN	16,85	168,50
Especificação: PILHA, TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V					
74	Pilha	5,000	Embalagem 02 UN	17,80	89,00
Especificação: PILHA, TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V					
75	Prancheta portátil	15,000	Unidade	10,89	163,35
Especificação: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: DURATEX, COMPRIMENTO: 345 MM, LARGURA: 235 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO					
76	Prendedor de papel	2,000	Caixas 12 UNIDADE	19,43	38,86
Especificação: PRENDEDOR DE PAPEL, TAMANHO: 25mm, TIPO: BORBOLETA, COR: PRETO					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
77	Prendedor de papel	2,000	Caixas 12 UNIDADE	22,26	44,52
Especificação: PRENDEDOR DE PAPEL, TAMANHO: 32mm, TIPO: BORBOLETA, COR: PRETO					
78	Prendedor de papel	2,000	Caixas 12 UNIDADE	25,64	51,28
Especificação: PRENDEDOR DE PAPEL, TAMANHO: 41mm, TIPO: BORBOLETA, COR: PRETO					
79	Prendedor de papel	2,000	Caixas 12 UNIDADE	34,00	68,00
Especificação: PRENDEDOR DE PAPEL, TAMANHO: 51mm, TIPO: BORBOLETA, COR: PRETO					
80	Pasta arquivo	50,000	Unidade	20,99	1.049,50
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO PRENSADO, TIPO: REGISTRADORA AZ, LARGURA: 280 MM, ALTURA: 340 MM, LOMBADA: 85 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FERRAGEM TIPO ALAVANCA, COM DOIS FUROS					
81	Tesoura	10,000	Unidade	6,92	69,20
Especificação: TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 18 CM					
82	Pincel quadro branco, magnético	12,000	Unidade	11,06	132,72
Especificação: PINCEL QUADRO BRANCO, MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR: AZUL, PRETO E VERMELHO					
83	Cola	10,000	Unidade	8,18	81,80
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: ESTER DE CIANOACRILATO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 28.935,44 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após uma avaliação metódica da divisibilidade do objeto da licitação para a aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha) destinado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE, considerando-se a natureza dos materiais e as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, chegou-se à conclusão sobre a estratégia de contratação mais apropriada. As análises e justificativas para tal decisão são delineadas nos seguintes termos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que os materiais de consumo propostos são tecnicamente divisíveis sem prejuízos para sua funcionalidade ou resultados pretendidos pela Administração. Cada categoria de material possui especificidades que permitem sua divisão em lotes.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão em lotes específicos para cada tipo de material de consumo é técnica e economicamente viável. Tal divisão assegura a qualidade e a eficácia dos resultados, sem comprometer a eficiência da contratação.
- **Economia de Escala:** Após análise, considerou-se que o parcelamento em lotes não resultaria em perda significativa de economia de escala. Embora a aquisição

JN
JP

- em grande volume possa proporcionar vantagens econômicas, a divisão permite um equilíbrio entre os benefícios da economia de escala e o aumento da competitividade.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A divisão em lotes promove maior competitividade e possibilita um melhor aproveitamento do mercado, permitindo a participação de mais fornecedores, incluindo aqueles de menor porte que podem não ter capacidade para fornecer a totalidade dos materiais.
 - **Análise do Mercado:** A análise de mercado para cada categoria de material de consumo indica que a decisão pela divisão em lotes está alinhada às práticas do setor econômico em questão, maximizando as oportunidades de obtenção de materiais de qualidade e economicamente vantajosos.
 - **Consideração de Lotes:** Dada a diversidade e o volume de materiais de consumo requeridos, optou-se pela divisão da contratação em lotes como estratégia para fomentar a competição, garantir preços mais vantajosos e proporcionar flexibilidade no atendimento às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE, sem implicar em prejuízos à economia de escala.

Com base nas avaliações e análises realizadas, conclui-se que o parcelamento da solução em lotes é a melhor estratégia para a contratação pretendida, garantindo a obtenção de vantagens econômicas, técnicas e operacionais, em plena conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, fomentando a competitividade e o aproveitamento eficiente do mercado.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha) destinado a suprir as necessidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro corrente. A inclusão desta contratação no Plano Anual foi motivada pela necessidade reconhecida de assegurar o provimento contínuo e eficiente dos materiais essenciais para o funcionamento adequado dos serviços oferecidos pelo órgão, abrangendo assim, um dos principais objetivos institucionais de manutenção e aprimoramento da operacionalidade interna.

A pertinência desta contratação, conforme detalhado no Plano de Contratações Anual, ressalta tanto a importância do cumprimento das metas de sustentabilidade, através da aquisição de materiais com especificações que minimizam o impacto ambiental, quanto a busca pela economicidade na gestão dos recursos públicos. A decisão por este processo de aquisição também está respaldada pela análise das demandas passadas e possui projeção alinhada às expectativas de expansão dos serviços, conforme destacado na seção de levantamento do consumo histórico e na projeção de demanda futura. Este alinhamento estratégico visa garantir não apenas a continuidade das operações essenciais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE, mas também promover uma gestão fiscal responsável e ambientalmente sustentável.

Assim, reitera-se a consonância deste processo de contratação com os critérios de



planejamento e racionalidade previstos na Lei nº 14.133/2021, evidenciando o comprometimento da entidade em promover contratações que refletem o interesse público, otimizam os recursos disponíveis e fortalecem os princípios de desenvolvimento nacional sustentável. O planejamento cuidadoso e a integração deste processo ao Plano de Contratações Anual sublinham a responsabilidade e a transparência da gestão em relação às práticas de contratação pública.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha) pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE visam, primordialmente, a promoção da eficiência e eficácia nos serviços prestados pela entidade, assegurando a continuidade e a qualidade nas atividades desenvolvidas. Consoante os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, esta contratação almeja:

- Geração de valor para a administração pública, propiciando a manutenção dos serviços essenciais oferecidos à população de Jaguaribe/CE, de maneira ininterrupta e com a qualidade requerida, em conformidade com o art. 5º da Lei 14.133/2021, que prescreve a observância aos princípios da eficiência e do interesse público.
- Promover a economicidade e a obtenção de vantagens em termos de custo-benefício, mediante planejamento e realização de processos licitatórios que assegurem a compra de materiais a preços competitivos sem comprometer a qualidade, alinhado ao art. 11, que objetiva evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis.
- Garantia do desenvolvimento nacional sustentável, ao priorizar materiais que cumpram com os requisitos de sustentabilidade e que promovam menor impacto ao meio ambiente, seguindo o disposto no art. 5º e reiterando o compromisso com a legislação vigente, que inclui disposições focadas na promoção do desenvolvimento nacional sustentável.
- Incentivo à inovação, através da busca e adoção de novas soluções de mercado que possam trazer melhorias para o ambiente de trabalho e para os serviços prestados à população, em linha com o inciso IV do art. 11 da Lei 14.133/2021, que valoriza o incentivo à inovação como um dos objetivos do processo licitatório.
- Fortalecimento da transparência e do controle social, com a adoção de práticas que assegurem ampla divulgação dos processos e decisões, permitindo que a sociedade acompanhe e fiscalize a gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da publicidade e da transparência mencionados no art. 5º da Lei 14.133/2021.

Com esses resultados pretendidos, espera-se não apenas atender às necessidades imediatas de aquisição de materiais de consumo para o eficiente funcionamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE, mas também assegurar que tal aquisição reflita positivamente no bem-estar da população servida, garantindo o alinhamento com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e contribuindo para uma administração pública mais eficiente, transparente e comprometida com a sustentabilidade e o desenvolvimento social e econômico do

país.

11. Providências a serem adotadas

Para a aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha) visando suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE, diversas providências devem ser adotadas pela Administração de forma detalhada e rigorosa para assegurar a eficiência e a eficácia do processo de contratação. Dessas, destacam-se:

- Definição clara no termo de referência ou no projeto básico das especificações técnicas dos materiais de consumo necessários, considerando os requisitos de sustentabilidade e as especificações técnicas detalhadas, obedecendo ao princípio da padronização e propiciando uma descrição completa que evite interpretações ambíguas.
- Realização de um amplo levantamento de mercado, conforme orienta o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, para a identificação de possíveis fornecedores, a avaliação das soluções disponíveis e a estimativa de preços baseada na realidade de mercado atual.
- Desenvolvimento e execução de um plano de comunicação com potenciais fornecedores para garantir uma ampla participação no processo licitatório, aumentando a competitividade e buscando as melhores propostas em termos de custo-benefício.
- Capacitação contínua da equipe envolvida no processo licitatório, garantindo que todos os agentes públicos relacionados à contratação tenham conhecimento atualizado sobre a Lei nº 14.133/2021 e sobre melhores práticas em contratações públicas.
- Implementação de medidas de controle interno para monitoramento e acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, desde a fase preparatória até a execução contratual, assegurando conformidade com o planejamento inicial e com a legislação aplicável.
- Adoção de práticas de governança e gestão de riscos para prevenir e mitigar possíveis adversidades ao longo do processo licitatório e da execução do contrato, incluindo a definição de estratégias para a solução de disputas e contingências.
- Realização de audiências públicas ou consultas públicas, se necessário, para garantir a transparência e o engajamento da sociedade civil no processo de contratação, proporcionando maior legitimidade e confiança no procedimento adotado.
- Preparação para a execução contratual, incluindo a definição de métodos de fiscalização e gestão do contrato, para assegurar que os materiais entregues estejam conforme as especificações e que a execução respeite os termos acordados.

Tomando essas providências, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE promoverá um processo de contratação eficiente, transparente e alinhado com as melhores práticas e a legislação vigente, contribuindo para um uso responsável e eficaz dos recursos públicos.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Após cuidadosa análise das necessidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE para a aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha) e considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, chegou-se à conclusão pela não adoção do sistema de registro de preços nesta contratação específica. As justificativas para tal decisão assentam-se fundamentalmente nas características singulares desta aquisição, conforme explanado a seguir:

- Conforme previsto no artigo 83 da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. A natureza e as quantidades especificadas dos materiais de consumo requeridos por esta entidade configuram uma demanda pontual e bem definida, que pode ser mais eficientemente atendida por meio de uma contratação direta, em função das necessidades específicas e imediatas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE.
- Além disso, a análise detalhada das disposições da Lei nº 14.133/2021, notadamente o Artigo 82, indica que o registro de preços é uma opção adequada quando há vantagem técnica e econômica para a Administração, especialmente em casos de demandas recorrentes ou de difícil quantificação. No presente caso, o levantamento preliminar de necessidades revelou um perfil de demanda bem caracterizado e quantificável, reduzindo assim a pertinência da adoção de um sistema de registro de preços.
- O Artigo 85 da Lei nº 14.133/2021 estipula que a Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, desde que atendidos requisitos que incluem a existência de projeto padronizado e a necessidade permanente ou frequente do serviço a ser contratado. Essa orientação pode ser analogicamente aplicada à aquisição de bens e serviços comuns, como no caso em análise, onde as condições específicas da aquisição não justificam a formação de um sistema de registro de preços devido à inexistência de uma demanda recorrente que se beneficiasse dessa metodologia.
- Importante destacar que a não adoção do registro de preços, conforme os moldes previstos na Lei nº 14.133/2021, não implica em prejuízo ao princípio da economicidade. A decisão foi balizada em uma análise de custo-benefício que considerou as particularidades da contratação em vista, objetivando a maximização da eficiência no uso dos recursos públicos e a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Essas considerações demonstram a atenção da Administração para com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e do planejamento estratégico de suas contratações, em total alinhamento com os objetivos e preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Assim, fundamenta-se a decisão de não adotar o sistema de registro de preços para esta contratação específica.



13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando a especificidade e as necessidades inerentes à contratação para aquisição de materiais de consumo (expediente, limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha) pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE, apresenta-se a vedação à participação de empresas na forma de consórcio conforme fundamentado na Lei nº 14.133/2021. Tal posicionamento está alinhado aos princípios de execução eficiente, gestão de riscos e controle qualitativo do processo de aquisição, visando assegurar a melhor aplicação dos recursos públicos e a efetividade da contratação.

Conforme o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação em consórcio é permitida, sob certas condições, nas licitações. No entanto, a referida legislação também proporciona a autonomia para a Administração Pública estabelecer critérios específicos baseados em suas necessidades e peculiaridades do objeto contratual. Para o caso em questão, a vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio se justifica por múltiplos fatores:

- Complexidade administrativa: A gestão de contratos originados de licitações ganhas por consórcios poderia introduzir uma complexidade administrativa desnecessária, dada a multiplicidade de agentes envolvidos e potenciais dificuldades na alocação de responsabilidades específicas, contrariando os princípios de eficiência e economicidade.
- Qualidade e compatibilidade dos materiais: Considerando a diversidade de materiais a serem adquiridos, é essencial assegurar a uniformidade na qualidade e na compatibilidade dos produtos. A participação individual de fornecedores facilita a aplicação de critérios de seleção focados nesses aspectos, em linha com o art. 40, I, da Lei nº 14.133/2021, que inclui entre os objetivos do planejamento de compras a observância das condições de qualidade, rendimento e segurança.
- Otimização logística: A coordenação de entregas de diversos itens de fornecedores distintos, mas representados por um consórcio, poderia resultar em desafios logísticos, afetando a puntualidade e a eficiência das entregas. Desta forma, privilegia-se a contratação direta que favorece uma logística mais controlada e eficiente.
- Maior competitividade: A vedação à formação de consórcios pretende estimular a competitividade, permitindo a participação de um espectro mais amplo de empresas, incluindo micro e pequenas empresas que, conforme o Art. 4º da Lei nº 14.133/2021, recebem tratamento diferenciado e simplificado, favorecendo o desenvolvimento econômico e social local.

Em função do exposto, conclui-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio nesta licitação específica, alicerçada nos princípios de eficiência, eficácia, economicidade, competitividade e tratamento favorecido a micro e pequenas empresas, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Tal medida visa assegurar a execução contratual alinhada às melhores práticas de gestão pública e ao interesse público envolvido na presente contratação.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especificamente em seu Art. 18, §1º, XII, que orienta sobre a necessidade de prever, no planejamento de contratações, a descrição de possíveis impactos ambientais e a adoção de medidas mitigadoras, este documento considera a importância de incorporar práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental na aquisição de materiais de consumo pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE. A política de compras sustentáveis tem o propósito de reduzir ao mínimo os efeitos adversos sobre o meio ambiente e a saúde humana sem comprometer as necessidades operacionais da entidade.

- Adoção de critérios de sustentabilidade na seleção de produtos: Serão priorizados produtos com certificações ambientais, que comprovam menor impacto ambiental na sua produção, utilização e descarte. A seleção desses materiais segue as orientações do Art. 26 da Lei nº 14.133/2021, que permite a estabelecimento de margens de preferência para produtos sustentáveis, incentivando o uso de bens reciclados, recicláveis, ou biodegradáveis.
- Logística Reversa: Conforme descrito no Art. 18, §1º, XII, da Lei nº 14.133/2021, o planejamento incluirá estratégias para implementação de programas de logística reversa, colaborando com a reciclagem e a redução de resíduos. Essa medida visa a adequação dos processos de aquisição às políticas nacionais de resíduos sólidos, contribuindo para o fechamento do ciclo de vida dos produtos adquiridos.
- Educação e Conscientização Ambiental: Será implementado um programa de educação ambiental para os gestores e usuários dos materiais, visando a correta utilização, reciclagem e descarte adequado, alinhado à política de desenvolvimento sustentável prevista no Art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021, que incentiva a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. A conscientização sobre a importância da preservação ambiental e o uso racional dos recursos são fundamentais para garantir a efetividade das medidas adotadas.
- Monitoramento e Avaliação: A entidade implementará processos de monitoramento e avaliação do impacto ambiental das aquisições, de modo a garantir o alinhamento contínuo com as políticas de sustentabilidade. Esta prática está em conformidade com o espírito do Art. 7º e Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que enfatizam a importância da gestão eficiente dos recursos públicos e da promoção de práticas que assegurem o desenvolvimento sustentável.

Em suma, as medidas abordadas neste documento visam atender à legislação atual, promovendo ações que contribuam positivamente para a mitigação de impactos ambientais negativos, através de práticas responsáveis e sustentáveis nas aquisições públicas realizadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE. A adoção dessas práticas reforça o compromisso da entidade com o desenvolvimento sustentável e a preservação ambiental para as presentes e futuras gerações.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação



Após uma análise minuciosa dos aspectos legais, técnicos e econômicos referentes à contratação para a aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha) destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE, chegamos a um posicionamento conclusivamente favorável. Esta conclusão baseia-se na fundamentação prevista na Lei nº 14.133/2021, que estipula os princípios e diretrizes para licitações e contratos administrativos.

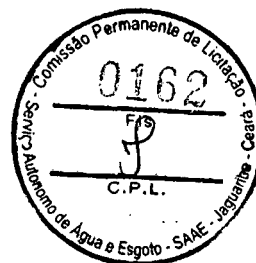
Conforme estipula o Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, o processo licitatório visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, promover o tratamento isonômico entre os licitantes e evitar sobrepreços. A análise do Estudo Técnico Preliminar (ETP) revela que a aquisição proposta alinha-se com esses objetivos, apresentando estimativas de custo baseadas em um levantamento de mercado criterioso e aderente às estimativas de valor conforme o Art. 23 da referida lei.

Adicionalmente, os requisitos de sustentabilidade e as especificações técnicas detalhadas para os materiais de consumo, conforme dispostos em nosso ETP e amparados pelo inciso XII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, refletem o compromisso deste processo com o desenvolvimento nacional sustentável, um dos princípios norteadores da Lei.

Seguindo os princípios de economicidade e eficiência, fundamentados no Art. 5º, e considerando o planejamento estratégico e orçamentário preconizado pelo Art. 8º da mesma legislação, a contratação dos materiais de consumo para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE mostra-se não apenas viável, mas necessária. A estimativa de valor para a contratação demonstrou ser razoável e compatível com os valores praticados no mercado, conforme exige o Art. 23, assegurando que a Administração não realizará despesas superiores às necessárias para a aquisição dos bens.

O parcelamento da solução, conforme avaliado, está justificado pela melhor eficiência na entrega e utilização dos recursos, em conformidade com o Art. 40, VI, da Lei, o que reforça a vantagem econômica da proposta. A análise de riscos, alinhada ao Art. 18, X, endossa a viabilidade operacional e reduz potenciais desafios na execução contratual.

Portanto, baseando-se na conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e na análise compreensiva dos aspectos que regem a contratação pública, podemos afirmar a viabilidade e razoabilidade desta contratação. Ela atende ao interesse público, garante a economicidade desejada e está estrategicamente alinhada às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE, ratificando o posicionamento favorável em prosseguir com o processo licitatório.



Jaguaribe / CE, 2 de abril de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Cidma Maria Pereira
Cidma Maria Pereira
SUPLENTE

Janaina Vitor Rodrigues
Janaina Vitor Rodrigues
MEMBRO

César Augusto Moreira Gonçalves
MEMBRO